

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4404

R\$ 3,50

Prefeitura de Goioerê realiza melhorias em estrada de acesso ao Bairro dos Gonçalves

Definidos os primeiros campeões da 67ª edição dos Jogos Abertos do Paraná (JAPs) iniciou o calendário de decisões neste domingo (30), em Campo Mourão, com a definição dos campeões de cinco modalidades. Nessa etapa foram conhecidos os vencedores da natação, rugby, tênis de mesa, bocha masculina e bolão feminino.



A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em parceria com a Secretaria de Viação e Obras, realizou importantes intervenções na via de acesso ao Bairro dos Gonçalves, pela BR-272. As ações tiveram como objetivo melhorar as condições de tráfego, garantir mais segurança aos moradores e oferecer maior comodidade a quem utiliza a estrada diariamente.

PÁGINA 03

Quarto Centenário: moradores da Vila Rural comemoram chegada do asfalto à comunidade



Moradores da Vila Rural Porta do Céu, em Quarto Centenário, estão comemorando a chegada do asfalto até aquela comunidade. Na sexta-feira, eles se reuniram em confraternização para agradecerem ao prefeito Akio Abe. O encontro, que foi dos mais movimentados, também contou com a presença dos vereadores 'Elizeu da Jóia', 'Erminho', Ronival Marques, 'Jhonny do Ênio', Bruno, Valdir e Fabiana. PÁGINA 02



Detran-PR alerta sobre golpe com uso do programa CNH Social para atrair vítimas

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) alerta a população sobre golpes utilizando o programa CNH Social para atrair vítimas. Os golpistas

utilizam meios de comunicação como e-mails, mensagens SMS ou por meio de aplicativos para obter dados pessoais e até exigir depósitos financeiros.

Estado entrega instrumentos musicais a 90 cidades e libera R\$ 100 milhões para a cultura

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta segunda-feira (1º) kits de instrumentos musicais para 90 municípios paranaenses e anunciou um pacote de R\$ 100 milhões em novos investimentos para fortalecer a área da Cultura no Estado. A cerimônia, realizada em Curitiba, também contou com a participação da secretária estadual da Cultura, Luciana Casagrande Pereira, e marcou um novo ciclo de descentralização e qualificação das políticas culturais no Paraná. "Esse é o maior aporte cultural que o Paraná já fez, um investimento que fortalece fanfarras, museus, formação artística e toda a cadeia econômica que gira em torno da cultura", disse o governador.

Com 9,5 mil vagas, concurso do IBGE recebe inscrições até 11 de dezembro



Seguem abertas as inscrições para 9.590 vagas temporárias de trabalho no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As vagas são para atuação nas pesquisas domiciliares, econômicas e geocientíficas. A remuneração é a partir de R\$ 2.676,24. PÁGINA 03

Governo do Estado amplia uso do Google Workspace e ativa 60 mil contas corporativas

Mais de 60 mil contas Google de servidores do Estado já estão ativas, uma marca que foi atingida nesta segunda-feira (1º). A migração para o Google Workspace, conjunto de ferramentas de produtividade e colaboração voltado para uso profissional, faz parte da parceria firmada entre o Governo do Estado e o Google, que prevê a habilitação de quase 90 mil contas. Ao todo, 26 secretarias e órgãos da administração direta passarão a utilizar as ferramentas, que vêm sendo adotadas desde o início de novembro, após a Secretaria da Administração e da Previdência (Seap) firmar contrato com a Celear para implementar o Google Workspace nos diferentes setores do governo estadual.

Quarto Centenário: moradores da Vila Rural comemoram chegada do asfalto à comunidade

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Melhores cidades

Curitiba foi escolhida a segunda melhor cidade do Brasil no ranking “As Melhores Cidades do Brasil”, da Austin Rating, divulgado pela Veja Negócios. O levantamento avaliou 5.570 municípios com base em 253 indicadores dos pilares Fiscal, Econômico, Social e Digital. A capital paranaense ficou atrás apenas de Vitória (ES) e à frente de cidades como Indaiatuba, São Paulo e Maringá. O resultado reforça o destaque nacional de Curitiba em gestão pública e qualidade de vida.

Caminho certo

O prefeito Eduardo Pimentel celebrou o reconhecimento nacional, afirmando que o ranking mostra que a cidade “está no caminho certo”. Para ele, ser apontada como a segunda melhor cidade do país “é motivo de orgulho e motivação para buscar o primeiro lugar”. O desempenho considera o Índice de Inclusão Social e Digital (IISD), que posicionou Curitiba entre as líderes em desenvolvimento urbano. A administração municipal avalia que o resultado valida políticas de inovação e inclusão.

Filiação

O secretário estadual de Administração e Previdência, Luizão Goulart, oficializou sua filiação ao PSD em evento realizado em Pinhais, reunindo mais de mil pessoas. A cerimônia contou com lideranças estaduais e reforçou seu nome como um dos principais pré-candidatos a deputado federal em 2026. Ex-prefeito e ex-deputado, Luizão disse que a filiação marca um novo ciclo de compromisso com o Paraná. Ele afirmou que pretende fortalecer o projeto político do governador Ratinho Junior e buscar uma vaga na Câmara Federal.

HUB Cidades

O Smart City Expo World Congress 2025, em Barcelona, marcou a apresentação do HUB Cidades, projeto pioneiro na América do Sul voltado a soluções para smart cities. A iniciativa integra o Cidade Aruna Maringá, empreendimento de alto padrão da PRC que reforça a vocação inovadora do município. Também ganhou destaque o Office Cidade Aruna, primeiro edifício corporativo inserido nesse ecossistema, com foco em produtividade, sustentabilidade e identidade empresarial. O lançamento oficial de vendas está marcado para 3 de dezembro.

Concessão

Durante o Seminário de Capacitação de Lideranças, o governo formalizou a assinatura do Termo de Cessão entre a FETESPAR e o Estado, assegurando concessão por 15 anos para ampliar ações e fortalecer políticas sociais. O superintendente de Relações Institucionais, Renato Adur, destacou tratar-se de “um momento importante de diálogo e orientação para o desenvolvimento social do Paraná”. A iniciativa reforça a estabilidade institucional da entidade. A presidente Cirleide Silva foi parabenizada pelo trabalho à frente da FETESPAR.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Moradores da Vila Rural Porta do Céu, em Quarto Centenário, estão comemorando a chegada do asfalto até aquela comunidade. Na sexta-feira, eles se reuniram em confraternização para agradecerem ao prefeito Akio Abe.

O encontro, que foi dos mais movimentados, também contou com a presença dos vereadores ‘Elizeu da Jóia’, ‘Erminho’, Ronival Marques, ‘Jhonny do Ênio’, Bruno, Valdir e Fabiana.

“A gente fica feliz em ver a alegria destes moradores por conta desta obra. Um sonho que se realizou, com nosso município intensificando o projeto 100% de asfalto”, destaca Akio.

O prefeito está agra-



A confraternização foi realizada na última sexta-feira na Vila Rural Porta do Céu

decendo aos deputados Luiz Nishimori e Marcio Nunes, que segundo ele,

lutaram por esta conquista. “Só temos que agradecer e também ao Avilan Tavares

por ceder o espaço para essa confraternização”, disse o prefeito.

Detran-PR alerta sobre golpe com uso do programa CNH Social para atrair vítimas

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) alerta a população sobre golpes utilizando o programa CNH Social para atrair vítimas. Os golpistas utilizam meios de comunicação como e-mails, mensagens SMS ou por meio de aplicativos para obter dados pessoais e até exigir depósitos financeiros.

Para evitar prejuízos, o Detran-PR esclarece que não entra em contato direto com a população para buscar candidatos para o programa CNH Social e nem cobra nenhuma espécie de taxa, pois a gratuidade está garantida em todas as fases do processo de obtenção da habilitação.

“Não clique em links, não ceda seus dados para um estranho, não faça pix, nem pague boletos ou faça transferências. Verifique sempre as páginas e aplicativos oficiais do Governo do Estado para não ter prejuízo”, alerta Santin Roveda, diretor-presidente do Detran-PR. Os sites oficiais do Governo do Paraná terminam sempre com pr.gov.br.

O programa, estabelecido por lei sancionada pelo go-

vernador Ratinho Júnior em novembro, está previsto para iniciar nas próximas semanas na modalidade Habilita, voltada à primeira habilitação nas categorias A, B e AB. O público-alvo são paranaenses com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

O edital será publicado apenas em canais oficiais do Detran-PR e no portal próprio da CNH Social, que está em construção e terá o final “pr.gov.br”, como todos os sites oficiais do Governo do Estado. Além disso, a inscrição será feita diretamente pelo candidato, sem nenhum intermediário.

“A CNH Social será uma grande ferramenta de inclusão social, qualificação profissional e promoção da autonomia das famílias. Estamos preparando tudo com o maior cuidado, um portal inteligente e inovador em que o cidadão poderá se inscrever, inserir a documentação, acompanhar o andamento do processo, saber o local da autoescola e da clínica selecionadas. Tudo isso de graça para a população paranaense”, destaca Santin.

DOCUMENTAÇÃO—Antes mesmo da publicação do edital, aqueles que pretendem se inscrever no programa já podem preparar a documentação exigida na lei da CNH Social, em especial o cadastro no CadÚnico e a comprovação de local de residência dos últimos 12 meses no Estado.

Para se inscrever no CadÚnico basta procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) mais próximo da residência com os documentos de identificação e os comprovantes de moradia de renda de todos os membros da família. Para atender aos critérios da CNH Social, a renda mensal somada de todos os membros não pode ultrapassar três salários mínimos nacionais, atualmente totalizando R\$ 4.554,00.

Para comprovar residência no Paraná nos últimos 12 meses, recomenda-se utilizar as contas de água ou de luz.

“Ainda que existam normas complementares no Edital, podemos dar essas dicas porque está explícito na lei já sancionada pelo governador. Orientamos que os interessados providenciem a documentação

para ficarem preparados e mais próximos de realizar o sonho de ter a carteira de habilitação totalmente gratuita”, completou Santin.

CNH SOCIAL—A iniciativa, coordenada pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), vai permitir que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham acesso gratuito à formação e à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além da inclusão ou mudança de categoria. O objetivo é reduzir desigualdades sociais e econômicas e ampliar as oportunidades de ingresso e retorno ao mercado de trabalho.

O programa isenta os beneficiários de todas as taxas relacionadas a exames médicos, cursos teóricos e práticos, provas e demais procedimentos necessários para a habilitação. Também será gratuita a inclusão da observação sobre Exercício de Atividade Remunerada (EAR) no documento. O investimento anual será de R\$ 2,8 milhões. Os custos de implementação e operacionalização do programa serão custeados pelo Detran-PR.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Prefeitura de Goioerê realiza melhorias em estrada de acesso ao Bairro dos Gonçalves

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em parceria com a Secretaria de Viação e Obras, realizou importantes intervenções na via de acesso ao Bairro dos Gonçalves, pela BR-272. As ações tiveram como objetivo melhorar as condições de tráfego, garantir mais segurança aos moradores e oferecer maior comodidade a quem utiliza a estrada diariamente.

Os serviços executados incluíram a limpeza das margens da estrada e o cascalhamento de todo o trecho, medida fundamental para nivelar o solo e minimizar transtornos comuns da via, como buracos, poeira excessiva e acúmulo de lama durante períodos chuvosos. As melhorias proporcionam maior fluidez ao trânsito e reforçam o cuidado com as rotas que conectam áreas rurais e residenciais ao



Os serviços executados incluíram a limpeza das margens da estrada e o cascalhamento de todo o trecho

centro urbano.

A secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Dolores Santana, destacou que a iniciativa integra um cronograma contínuo de manutenção das estradas rurais e vias de acesso do município. “Essas melhorias fazem parte de um trabalho permanente de atenção às demandas das comunidades, garantindo que as vias estejam sempre em boas condições de uso”, afirmou.

A administração municipal informa que novas frentes de serviço seguirão ativas nas próximas semanas em diferentes regiões de Goioerê, atendendo às necessidades apresentadas pelos moradores e priorizando vias que exigem ações imediatas. As intervenções reforçam o compromisso da Prefeitura em oferecer infraestrutura de qualidade e assegurar mobilidade com segurança para toda a população.

Com 9,5 mil vagas, concurso do IBGE recebe inscrições até 11 de dezembro



As inscrições para o concurso seguem até o dia 11 de dezembro de 2025

Seguem abertas as inscrições para 9.590 vagas temporárias de trabalho no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As vagas são para atuação nas pesquisas domiciliares, econômicas e geocientíficas. A remuneração é a partir de R\$ 2.676,24.

As inscrições devem ser feitas no site da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até o dia 11 de dezembro de 2025. A seleção será feita por prova objetiva de múltipla escolha, que será aplicada no dia 22 de fevereiro de 2026. As provas serão aplicadas presencialmente em todos os municípios em

que há oferta de vagas.

A aplicação será em dois turnos, possibilitando a participação dos candidatos nas provas das duas funções disponíveis no concurso: Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM) e Supervisor de Coleta e Qualidade (SCQ). Pela manhã, será aplicada a prova para a função de APM e, à tarde, para a de SCQ.

VAGAS E BENEFÍCIOS: - Ao todo, são 8.480 vagas para APM, sendo 5.512 destinadas à ampla concorrência, 2.120 a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (25%), 254 a indígenas (3%), 170 aos quilombolas (2%) e 424 a pessoas

com deficiência (5%).

A remuneração é de R\$ 2.676,24, e as atribuições envolvem coleta de dados estatísticos em domicílios e estabelecimentos, o apoio a levantamentos geográficos e cartográficos, o registro e transmissão de informações em sistemas eletrônicos e a elaboração de relatórios.

Para SCQ, há 1.110 vagas temporárias. São 715 vagas destinadas à ampla concorrência, 275 a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (25%), 33 a indígenas (3%), 22 aos quilombolas (2%) e 55 a pessoas com deficiência (5%). A remuneração é de R\$

3.379.

Entre as atribuições, estão planejamento e a gestão das atividades de coleta, a supervisão das equipes e da qualidade dos dados, e a avaliação técnica dos questionários e a elaboração de relatórios. Para serem contratados nesta função, os aprovados devem ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B dentro do prazo de validade.

Para ambos os cargos, são assegurados benefícios como Auxílio Alimentação (R\$ 1.175); Auxílio Transporte; Auxílio Pré-escolar; férias proporcionais e 13º salário proporcional. (Fonte: Agência Brasil).

Governo do Estado amplia uso do Google Workspace e ativa 60 mil contas corporativas

Mais de 60 mil contas Google de servidores do Estado já estão ativas, uma marca que foi atingida nesta segunda-feira (1º). A migração para o Google Workspace, conjunto de ferramentas de produtividade e colaboração voltado para uso profissional, faz parte da parceria firmada entre o Governo do Estado e o Google, que prevê a habilitação de quase 90 mil contas.

Ao todo, 26 secretarias e órgãos da administração direta passarão a utilizar as ferramentas, que vêm sendo adotadas desde o início de novembro, após a Secretaria da Administração e da Previdência (Seap) firmar contrato com a Celear para implementar o Google Workspace nos diferentes setores do governo estadual.

A ação é uma racionalização de recursos, já que, até então, cada entidade pública precisava ter o próprio contrato de utilização de plataformas operacionais de trabalho, nem sempre do mesmo modelo, fornecedor, compatibilidade ou nível de atualização.

De acordo com o diretor-presidente da Celear, Gustavo Garbosa, a adoção do Workspace atende à necessidade de padronização e modernização dos fluxos digitais do Estado. “A migração amplia a interoperabilidade entre órgãos e

estabelece uma base tecnológica unificada para as equipes”, afirma.

O modelo é fornecido por meio da atuação da Celear como revendedora do Google, ação possível graças à parceria concretizada entre as duas empresas em junho deste ano. O conjunto de ferramentas do Workspace inclui serviços de criação e colaboração, como Google Docs (editor de texto), planilhas, apresentações, formulários e drive (para armazenamento de arquivos em nuvem).

Além disso, a plataforma possui recursos de Inteligência Artificial, área estratégica para o governo, por meio do Gemini. Ele é integrado aos aplicativos para auxiliar na redação de textos, análise de dados, geração de apresentações e automatização de tarefas. O Google Workspace também reúne soluções de comunicação e organização, como Gmail, Agenda, Meet e Chat, utilizadas para centralizar mensagens, reuniões e compromissos de trabalho.

Neste mês, já teve início o processo de capacitação para que servidores estaduais sejam treinados no uso das ferramentas do Workspace. O objetivo é garantir que as equipes integrem com facilidade os novos recursos à rotina de trabalho.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 Rua Rui Barbosa - 285 | Janiópolis - PR | Cap 87.380-000
 Fone: (44 011) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
 e-mail: gabovet@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 893
 Ano da Lei: 2024
 Data da Lei:

DECRETO Nº 3086, de 28 de novembro de 2025
 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assit. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.331901100000000000.00000	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assit. Social - Cras	09.002.0008.0243.0010.6001.331901100000000000.00000	30.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331901100000000000.00103	15.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331911300000000000.00103	10.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00103	1.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331901100000000000.00103	26.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.000,00 (trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00104	35.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.000,00 (trinta e seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901300000000000.00104	1.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331901100000000000.00104	36.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00104	6.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.151.210.000.000.000 - 01064	6.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000.01064	5.000,00
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.331911300000000000.01064	5.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.171.350.510.300.000.000 - 01064	10.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1006.344905100000000000.00831	200.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.242.299.010.900.000.000 - 00831	200.000,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.333903300000000000.04321	3.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0304.0008.2017.333903300000000000.04321	3.000,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Dir. do Centro de Ref. em Assit. Social - Cras	09.002.0008.0245.0009.2026.331901100000000000.00940	5.000,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00940	5.000,00

Art. 17º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 28 de novembro de 2025

EIDES GUEDES
 PREFEITO
 CPF: 413.969.99-87

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000
 CNPJ N.º 76.217.025/0001-42 - Fone: (41) 3522-8100 - Fax: (41) 3522-8117
 www.moreirasales.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

QUANTIDADES:

A DEFINIÇÃO EXATA DAS CORES, DAS QUANTIDADES E DA DISTRIBUIÇÃO DOS TAMANHOS P. M, G, GG E XG PARA CADA COR SOLICITADA SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME A DEMANDA OPERACIONAL.

OS TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS OBRIGATORIAMENTE SÃO P, M, G, GG E XG.

ESTA DEFINIÇÃO SERÁ FORMALIZADA E COMUNICADA AO FORNECEDOR POR MEIO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE), DE ACORDO COM A NECESSIDADE APURADA.

O FORNECEDOR DEVE DEMONSTRAR, PREVIAMENTE, CAPACIDADE LOGÍSTICA, TÉCNICA E DE PRODUÇÃO PARA ATENDER À GRADE COMPLETA DE TAMANHOS (P AO XG) E CORES QUE SERÃO DEFINIDAS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO.

FANTASIAS DE BALÉ DOURADA COM SAIA DE TULE TAMANHOS P, M, G, GG e XG.

COLLANT (BORY) - DOURADO COR: DOURADO VIBRANTE E UNIFORME.

MATERIAL: MALHA DE HELANCA DE ALTA QUALIDADE, COM

ACABAMENTO METALIZADO OU BRILHANTE NA COR DOURADA. O TECIDO DEVE SER RESISTENTE, OPACO (EVITANDO TRANSPARÊNCIA), E POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA.

MODELO: DEVE SER FORNECIDO EM MODELO PADRÃO DE BALÉ CLASSICO, MANGA CURTA COM ALÇA LARGA, ADEQUADO AO PÚBLICO-ALVO.

QUALIDADE: O ACABAMENTO DOURADO (METALIZADO/BRILHANTE) DEVE SER DURÁVEL E NÃO SOLTAR BRILHO EXCESSIVAMENTE. O TECIDO DEVE SER DE TOQUE SUAVE E MANTER A COR E O BRILHO APÓS LAVAGENS ADEQUADAS.

SAIA DE TULE - DOURADA: COR: DOURADO EM TONALIDADE QUE HARMONIZE COM O COLLANT.

CAMADAS: A SAIA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 7 (SETE) CAMADAS DE TULE, GARANTINDO VOLUME E ARMAÇÃO.

MATERIAL: O TULE DEVE SER MACIO E DE BOA QUALIDADE. O TULE DEVE CONTER UM LEVE TOQUE DE BRILHO (MICRO GLITTER OU FILAMENTO METALIZADO) PARA REALÇAR O EFEITO DOURADO, DESDE QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS EM EXCESSO.

CINTURA: A FIXAÇÃO DEVE SER COM ELÁSTICO NA COR DOURADA OU EM COR NEUTRA, DE NO MÍNIMO 3 CM DE LARGURA, COM COSTURA REFORÇADA.

TAMANHOS: AS FANTASIAS DEVEM SER FORNECIDAS OBRIGATORIAMENTE NOS TAMANHOS P, M, G, GG e XG, CONFORME A NECESSIDADE DE MEDIDAS QUE SERÁ FORNECIDA PELA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS (COLLANT E SAIA) DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO DE COSTURA REFORÇADO PARA GARANTIR ALTA DURABILIDADE. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS COM FIOS SOLTOS, FALHAS DE TINGIMENTO OU QUASQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU COSTURA.

TOTAL R\$ R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 28 de novembro de 2025.

Comissão de Licitação
 Portaria nº 173/2025

Pregoeiro
 Leandro da Silva Cardoso _____

Membros:
 Mayara Camila da Silva Adão _____
 Matheus Matias Protti _____
 Camila Gomes de Carvalho Machado _____

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000
 CNPJ N.º 76.217.025/0001-42 - Fone: (41) 3522-8100 - Fax: (41) 3522-8117
 www.moreirasales.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DISTRIBUIÇÃO DOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA CADA COR SOLICITADA SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME A DEMANDA OPERACIONAL.

OS TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS OBRIGATORIAMENTE SÃO P, M, G, GG E XG.

ESTA DEFINIÇÃO SERÁ FORMALIZADA E COMUNICADA AO FORNECEDOR POR MEIO DA RESPECTIVA ORDEM DE FORNECIMENTO (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE), DE ACORDO COM A NECESSIDADE APURADA.

O FORNECEDOR DEVE DEMONSTRAR, PREVIAMENTE, CAPACIDADE LOGÍSTICA, TÉCNICA E DE PRODUÇÃO PARA ATENDER À GRADE COMPLETA DE TAMANHOS (P AO XG) E CORES QUE SERÃO DEFINIDAS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS E PRAZOS ESTABELECIDOS EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO.

FANTASIAS DE BALÉ DOURADA COM SAIA DE TULE TAMANHOS P, M, G, GG e XG.

COLLANT (BORY) - DOURADO COR: DOURADO VIBRANTE E UNIFORME.

MATERIAL: MALHA DE HELANCA DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO METALIZADO OU BRILHANTE NA COR DOURADA. O TECIDO DEVE

SER RESISTENTE, OPACO (EVITANDO TRANSPARÊNCIA), E POSSUIR ELASTICIDADE ADEQUADA.

MODELO: DEVE SER FORNECIDO EM MODELO PADRÃO DE BALÉ CLASSICO, MANGA CURTA COM ALÇA LARGA, ADEQUADO AO PÚBLICO-ALVO.

QUALIDADE: O ACABAMENTO DOURADO (METALIZADO/BRILHANTE) DEVE SER DURÁVEL E NÃO SOLTAR BRILHO EXCESSIVAMENTE. O TECIDO DEVE SER DE TOQUE SUAVE E MANTER A COR E O BRILHO APÓS LAVAGENS ADEQUADAS.

SAIA DE TULE - DOURADA: COR: DOURADO EM TONALIDADE QUE HARMONIZE COM O COLLANT.

CAMADAS: A SAIA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 7 (SETE) CAMADAS DE TULE, GARANTINDO VOLUME E ARMAÇÃO.

MATERIAL: O TULE DEVE SER MACIO E DE BOA QUALIDADE. O TULE DEVE CONTER UM LEVE TOQUE DE BRILHO (MICRO GLITTER OU FILAMENTO METALIZADO) PARA REALÇAR O EFEITO DOURADO, DESDE QUE NÃO SOLTE RESÍDUOS EM EXCESSO.

CINTURA: A FIXAÇÃO DEVE SER COM ELÁSTICO NA COR DOURADA OU EM COR NEUTRA, DE NO MÍNIMO 3 CM DE LARGURA, COM COSTURA REFORÇADA.

TAMANHOS: AS FANTASIAS DEVEM SER FORNECIDAS OBRIGATORIAMENTE NOS TAMANHOS P, M, G, GG e XG, CONFORME A NECESSIDADE DE MEDIDAS QUE SERÁ FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS (COLLANT E SAIA) DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO DE COSTURA REFORÇADO PARA GARANTIR ALTA DURABILIDADE. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS COM FIOS SOLTOS, FALHAS DE TINGIMENTO OU QUASQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU COSTURA.

TOTAL R\$ R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Moreira Sales, 28 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000
 CNPJ N.º 76.217.025/0001-42 - Fone: (41) 3522-8100 - Fax: (41) 3522-8117
 www.moreirasales.pr.gov.br
 E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisições futuras de FANTASIAS DE BALÉ para uso em apresentações artísticas, modelos femininos, com saia de tule, em cores diversa e tamanhos (P, M, G, GG e XG) Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionada:

14.279.485 TEREZINHA VIEIRA PEREIRA
 CNPJ: 14.279.485/0001-09
Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

ITE M	UN D	QTD	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	UN	70	FANTASIAS DE BALÉ COM SAIA DE TULE NOS TAMANHOS P, M, G, GG e XG. COLLANT (BORY): MATERIAL: MALHA DE HELANCA DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA, OPACIDADE E EXCELENTE ELASTICIDADE. MODELO: DEVE SER FORNECIDO EM MODELO PADRÃO DE BALÉ CLASSICO, MANGA CURTA COM ALÇA LARGA, ADEQUADO AO PÚBLICO-ALVO. QUALIDADE: O TECIDO DEVE SER DE TOQUE SUAVE, POSSUIR BOM CAMBENTO E APRESENTAR DURABILIDADE PARA SUPORTAR LAVAGENS FREQUENTES SEM DEFORMAÇÃO OU DESBOTAMENTO. SAIA DE TULE: CAMADAS: A SAIA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 7 (SETE) CAMADAS DE TULE, VISANDO GARANTIR VOLUME E ARMAÇÃO ADEQUADOS PARA O BALÉ. MATERIAL: O TULE DEVE SER MACIO E DE BOA QUALIDADE, SEM ASPEREZA. CINTURA: A FIXAÇÃO NA CINTURA DEVE SER FEITA COM ELÁSTICO, SENDO ESTE LARGO (MÍNIMO 3 CM) E CONFORTÁVEL, COM COSTURA REFORÇADA PARA ASSEGURAR AJUSTE E DURABILIDADE. TAMANHOS: AS FANTASIAS DEVEM SER FORNECIDAS OBRIGATORIAMENTE NOS TAMANHOS P, M, G, GG e XG, CONFORME A NECESSIDADE DE MEDIDAS QUE SERÁ FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS (COLLANT E SAIA) DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO DE COSTURA REFORÇADO PARA GARANTIR ALTA DURABILIDADE. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS COM FIOS SOLTOS, FALHAS DE TINGIMENTO OU QUASQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU COSTURA. DEFINIÇÃO DE CORES E	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisições futuras de FANTASIAS DE BALÉ para uso em apresentações artísticas, modelos femininos, com saia de tule, em cores diversa e tamanhos (P, M, G, GG e XG) Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal **LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada.

FORNECEDOR: 14.279.485 TEREZINHA VIEIRA PEREIRA
 CNPJ: 14.279.485/0001-09
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

LOTE 1
 Valor Total do Lote: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

ITE M	UN D	QTD	PRODUTO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	UN	70	FANTASIAS DE BALÉ COM SAIA DE TULE NOS TAMANHOS P, M, G, GG e XG. COLLANT (BORY): MATERIAL: MALHA DE HELANCA DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA, OPACIDADE E EXCELENTE ELASTICIDADE. MODELO: DEVE SER FORNECIDO EM MODELO PADRÃO DE BALÉ CLASSICO, MANGA CURTA COM ALÇA LARGA, ADEQUADO AO PÚBLICO-ALVO. QUALIDADE: O TECIDO DEVE SER DE TOQUE SUAVE, POSSUIR BOM CAMBENTO E APRESENTAR DURABILIDADE PARA SUPORTAR LAVAGENS FREQUENTES SEM DEFORMAÇÃO OU DESBOTAMENTO. SAIA DE TULE: CAMADAS: A SAIA DEVE POSSUIR MÍNIMO DE 7 (SETE) CAMADAS DE TULE, VISANDO GARANTIR VOLUME E ARMAÇÃO ADEQUADOS PARA O BALÉ. MATERIAL: O TULE DEVE SER MACIO E DE BOA QUALIDADE, SEM ASPEREZA. CINTURA: A FIXAÇÃO NA CINTURA DEVE SER FEITA COM ELÁSTICO, SENDO ESTE LARGO (MÍNIMO 3 CM) E CONFORTÁVEL, COM COSTURA REFORÇADA PARA ASSEGURAR AJUSTE E DURABILIDADE. TAMANHOS: AS FANTASIAS DEVEM SER FORNECIDAS OBRIGATORIAMENTE NOS TAMANHOS P, M, G, GG e XG, CONFORME A NECESSIDADE DE MEDIDAS QUE SERÁ FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS (COLLANT E SAIA) DEVEM APRESENTAR ACABAMENTO DE COSTURA REFORÇADO PARA GARANTIR ALTA DURABILIDADE. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS COM FIOS SOLTOS, FALHAS DE TINGIMENTO OU QUASQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU COSTURA. DEFINIÇÃO DE CORES E QUANTIDADES: A DEFINIÇÃO EXATA DAS CORES, DAS QUANTIDADES E DA	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2025

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a COHAPAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestor a Sra. **Patricia Alves Mercial Reis**, portador do RG sob nº 12.571.693-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 096.553.769-23, e como fiscal o servidor **Eduardo Fernando Avanço Carreira**, portador do RG nº 12.423.271-6 SESP-PR e do CPF nº 089.235.129.23, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a COHAPAR, constituindo objeto do convênio Casa Fácil Paraná - Modalidades Municípios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 25 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 303/2025

Súmula: Nomeia servidores indicados abaixo como Gestor e Fiscal do Convênio.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação do Gestor e Fiscal do Município para acompanhar especificamente futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a SEAB-Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado pelo Município de Janiópolis, como Gestora a Sra. **Luana Karoline Pereira**, portadora do RG sob nº 9.691.308-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 051.846.449-03, e como fiscal o servidor **Diego Martins Lopes**, portador do RG nº 8.589.013-1 SESP-PR e do CPF nº 058.201.739-45, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

Art. 2º - Os servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria, atuarão no futuro convênio firmado entre o município de Janiópolis e a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, constituindo objeto do convênio do AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA do Município de Janiópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis/Pr, 07 de novembro de 2025.

EIDES GUEDES
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Maria Fereira da Cruz, 506 - Moreira Sales - PR - CEP: 81270-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3332-1144 - Fax: (041) 3332-2700
E-mail: scasocial@moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gestor@scasocial.ms@hotmail.com

Relatório de Gestão do Quinto Bimestre do Exercício de 2022, na área da Criança e Adolescente do Município de Moreira Sales – Pr.

- Manutenção dos Trabalhos Desenvolvidos no CRAS, onde se trabalha a criança e adolescente, através de oficinas, aulas de informática, esportes Lúdicos, etc...
- Combate ao tráfico de drogas através da promoção de atividades lúdicas e esportivas com profissionais capacitados e remunerados que envolvam a criança e adolescente, ocupando seu tempo livre e tirando-o da rua, bem como a criação de oficinas preparatórias e gratuitas para inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho através de programas específicos que garantam a ele estudar e trabalhar;
- Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos humanos de Crianças e Adolescentes:
- Atividades Educativas para famílias através de Palestras com equipes Multidisciplinares;
- Acompanhamentos psicológicos, fonoaudiológico, e todas as especialidades que venham necessitar as crianças e adolescentes;
- Participação de crianças e adolescentes em espaços de construção da cidadania;
- Trabalhos especializados com alunos e mães com necessidades especiais;
- Trabalhos diretos com as famílias;
- Oficinas diversificadas para atender a criança e adolescente no contra turno;
- Direcionamento do Adolescente infrator aos órgãos competentes para cumprir as medidas em meio aberto;
- Abrigamento de menores em situação de risco com a Aldeia SOS de Goioerê
- Centro de Apoio a Criança e Adolescente.
- Grupo de Adolescentes
- Prevenção na Primeira Infância

Moreira Sales – PR, 29 de Novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Morado, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 81270-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (041) 3332-1100 - Fax: (041) 3332-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 634/2025
Moreira Sales - PR, 25 de novembro de 2025.

Bumula: Decreta utilidade pública e interesse social, sobre a área do imóvel matriculado sob nº 13.958, situado neste Município o registro no CRI da Comarca de Goioerê – PR.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, em uma faixa do imóvel matriculado sob nº 13.958, situado neste Município e registrado no CRI da Comarca de Goioerê – PR, nos termos do Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com a seguinte descrição: "Parlindo do marco 01 (e.295239.3292m, n.7337507.0175m) localizado sobre a divisa com o lote B de matrícula 13.965; Da segue no rumo 43°31'08"o e distância de 265,0 metros, até o marco 02 (e.295352.6525m, n.7337724.308m) localizado à 7,5m sobre a divisa com a área remanescente dos lotes 423 à 448".

Art. 2º - A área mencionada no artigo 1º será utilizada para a implantação coletor de água/drenagem urbana e deverá seguir o devido processo de licenciamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
Data: 2025.11.27 11:04:06
Luiz Antônio Volpato
Prefeito

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.
O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, torna público que às 09:30 horas do dia 15 de dezembro de 2025, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Caçamba Basculante 6x4	1	R\$ 894.666,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Moreira Sales e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Moreira Sales/PR, 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 027/2025
Objeto: A presente licitação é um Registro de Preços para aquisição futura e eventual de maquinários rodoviários, compreendendo Caminhão Basculante 6x4, Motoniveladoras (Tipos A, B e C) e Pás Carregadeiras (Tipos A e B), no Município de Moreira Sales/PR.
Regime de Execução: Menor Preço por item
Valor Total: R\$ 7.706.423,82 (Sete Milhões, Setecentos e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos).
Data Abertura: 11 de dezembro de 2025, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO DO SEGUINTE EQUIPAMENTO, LOTE 1: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4.
Contratante: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 70/2025
Contratado: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 26.902.814-0001-05
Valor: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 31 de outubro de 2025.
Foro: Comarca de Goioerê – PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
Município de Moreira Sales, torna público que requereu AUTORIZAÇÃO FLORESTAL do IAT, para Passagem de rede de drenagem a ser implantado no Lote "C", destacado do lote rural, compreendendo os lotes nºs 423 à 448, situados na 5ª parte da Gleba n.º 12-2ª parte da Colônia Goioerê, Município de Moreira Sales, desta Comarca de Goioerê – PR, matrícula sob nº 13.958

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2025
Autorização e Fundamentação:
Lei Complementar Municipal nº 56/2013.
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025
Valor Mensal:
R\$ 1.936,39 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)
Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA – EDUARDA LIBERALI
Objeto: O contrato exercerá suas funções EM REGIME DE 200 HORAS MENSAIS, e para ter direito a integralidade do salário deverá realizar a carga horária estabelecida.
Prazo de Execução e Vigência: doze meses a partir de 03 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.
Janiópolis, 01 de dezembro de 2025.
EIDES
GUEDES:413665
06987
EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EIDES GUEDES:4136650987
Data: 2025.12.01 16:57:37

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 050/2025, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor	Nome	Valor
RS 499,80	57 358 556 FELIPE ALVARES	RS 499,80
RS 2.493,12	ALEXANDRE MATEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	RS 2.493,12
RS 3.116,56	BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS 3.116,56
RS 6.575,25	BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	RS 6.575,25
RS 5.145,15	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	RS 5.145,15
RS 622.571,80	CARRERA E LOPES LTDA	RS 622.571,80
RS 6.734,17	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 6.734,17
RS 66.306,20	CONSTRUCO VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA	RS 66.306,20
RS 1.860,00	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	RS 1.860,00
RS 137.571,00	FELISMINO JOSE DO NASCIMENTO	RS 137.571,00
RS 1.650,00	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	RS 1.650,00
RS 6.041,52	GOV COMERCIAL EIRELI	RS 6.041,52
RS 82.006,50	GERMANO & GERMANO LTDA	RS 82.006,50
RS 7.781,27	GOV COMERCIAL EIRELI	RS 7.781,27
RS 5.939,40	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 5.939,40
RS 16.648,50	MADUEL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	RS 16.648,50
RS 21.873,50	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	RS 21.873,50
RS 831,60	METALURGICA BOCAUVA LTDA	RS 831,60
RS 2.184,10	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA	RS 2.184,10
RS 10.600,00	PJ LUMINACAO LTDA	RS 10.600,00
RS 1.559,00	PIENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 1.559,00
RS 5.515,90	QUATRO BRS COMERCIO DE MAQUINAS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 5.515,90
RS 955,00	STAHL IMPORT COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS, IMPOTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS 955,00
RS 9.800,59	TREDE CENTER COMMERCE LTDA	RS 9.800,59

referente aos seguintes itens:

FORNECEDOR	ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
57 358 556 FELIPE ALVARES	175	20	UND	R\$87,99	R\$17.598,00
ALEXANDRE MATEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	55	30	UND	R\$57,99	R\$1.739,70
ALEXANDRE MATEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	56	30	UND	R\$57,99	R\$1.739,70
ALEXANDRE MATEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	57	33	UND	R\$9,79	R\$323,07
ALEXANDRE MATEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	58	33	UND	R\$12,00	R\$396,00

FORNECEDOR	ITEM	QUANT	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
ALEXANDRE MATEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	59	35	UND	R\$15,00	R\$525,00
ALEXANDRE MATEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 4977657888	60	35	UND	R\$21,99	R\$769,65
BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA	22	30	UND	R\$33,99	R\$1.019,70
BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA	249	50	PAR	R\$41,99	R\$2.099,50
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	7	100	UND	R\$6,69	R\$669,00
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	7	75	UND	R\$29,99	R\$2.249,25
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	6	75	UND	R\$34,29	R\$2.572,13
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	115	30	UND	R\$58,89	R\$1.766,70
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	117	63	UNMSAGA	R\$6,98	R\$439,74
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	136	26	UND	R\$26,99	R\$701,74
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	247	30	KG	R\$12,99	R\$389,70
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	285	21	UND	R\$14,49	R\$304,29
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	312	82	UND	R\$12,99	R\$1.065,18
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	324	10	UND	R\$252,49	R\$2.524,90
BEST HYDRO COMERCIAL LTDA	325	21	UND	R\$26,00	R\$546,00
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	158	65	UND	R\$31,99	R\$2.075,35
CARRERA E LOPES LTDA	40	100	UND	R\$20,00	R\$2.000,00
CARRERA E LOPES LTDA	2	1300	UND	R\$0,08	R\$104,00
CARRERA E LOPES LTDA	3	50	UND	R\$1,65	R\$82,50
CARRERA E LOPES LTDA	4	220	M	R\$2,00	R\$440,00
CARRERA E LOPES LTDA	5	12	UND	R\$47,00	R\$564,00
CARRERA E LOPES LTDA	9	60	UND	R\$36,25	R\$2.175,00
CARRERA E LOPES LTDA	10	10	UND	R\$23,00	R\$230,00
CARRERA E LOPES LTDA	11	5	UND	R\$40,00	R\$200,00
CARRERA E LOPES LTDA	12	105	UND	R\$6,50	R\$682,50
CARRERA E LOPES LTDA	13	100	KG	R\$1,00	R\$100,00
CARRERA E LOPES LTDA	14	410	MP	R\$10,00	R\$4.100,00
CARRERA E LOPES LTDA	15	42	SC	R\$14,50	R\$609,00
CARRERA E LOPES LTDA	16	102	SC	R\$21,50	R\$2.193,00
CARRERA E LOPES LTDA	17	251	SC	R\$27,99	R\$7.026,49
CARRERA E LOPES LTDA	20	10	UND	R\$42,00	R\$420,00
CARRERA E LOPES LTDA	23	30	UND	R\$35,99	R\$1.079,70
CARRERA E LOPES LTDA	24	22	UND	R\$99,00	R\$2.178,00
CARRERA E LOPES LTDA	25	200	BR	R\$70,50	R\$14.100,00
CARRERA E LOPES LTDA	26	5	UND	R\$71,11	R\$355,55
CARRERA E LOPES LTDA	27	27	UND	R\$175,00	R\$4.725,00
CARRERA E LOPES LTDA	28	48	UND	R\$174,00	R\$8.352,00
CARRERA E LOPES LTDA	29	30	UND	R\$190,00	R\$5.700,00
CARRERA E LOPES LTDA	31	60	UND	R\$122,50	R\$7.350,00
CARRERA E LOPES LTDA	49	120	UND	R\$80,00	R\$9.600,00
CARRERA E LOPES LTDA	50	110	UND	R\$80,09	R\$8.809,90
CARRERA E LOPES LTDA	51	200	UND	R\$80,20	R\$16.040,00
CARRERA E LOPES LTDA	52	100	UND	R\$80,00	R\$8.000,00
CARRERA E LOPES LTDA	53	110	UND	R\$80,06	R\$8.806,60
CARRERA E LOPES LTDA	54	20	UND	R\$11,00	R\$220,00
CARRERA E LOPES LTDA	64	2	UND	R\$144,00	R\$288,00
CARRERA E LOPES LTDA	66	2	UND	R\$200,00	R\$400,00
CARRERA E LOPES LTDA	68	203	SC	R\$16,00	R\$3.248,00
CARRERA E LOPES LTDA	69	300	SC	R\$13,00	R\$3.900,00
CARRERA E LOPES LTDA	70	305	UND	R\$15,00	R\$4.575,00
CARRERA E LOPES LTDA	73	51	BR	R\$72,60	R\$3.700,20
CARRERA E LOPES LTDA	74	50	BR	R\$165,00	R\$8.250,00
CARRERA E LOPES LTDA	75	50	BR	R\$175,00	R\$8.750,00
CARRERA E LOPES LTDA	76	50	BR	R\$185,00	R\$9.250,00
CARRERA E LOPES LTDA	77	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00
CARRERA E LOPES LTDA	78	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00
CARRERA E LOPES LTDA	79	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00
CARRERA E LOPES LTDA	80	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00
CARRERA E LOPES LTDA	81	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00
CARRERA E LOPES LTDA	82	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00
CARRERA E LOPES LTDA	83	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00
CARRERA E LOPES LTDA	84	50	BR	R\$166,00	R\$8.300,00

CARRERA E LOPES LTDA	85	100	UND	R\$46,00	R\$4.600,00
CARRERA E LOPES LTDA	86	100	UND	R\$46,00	R\$4.600,00
CARRERA E LOPES LTDA	88	10	UND	R\$28,00	R\$280,00
CARRERA E LOPES LTDA	91	60	UND	R\$26,00	R\$1.560,00
CARRERA E LOPES LTDA	92	16	UND	R\$138,00	R\$2.208,00
CARRERA E LOPES LTDA	93	50	UND	R\$131,00	R\$6.550,00
CARRERA E LOPES LTDA	98	10	UND	R\$80,00	R\$800,00
CARRERA E LOPES LTDA	99	10	UND	R\$100,00	R\$1.000,00
CARRERA E LOPES LTDA	100	20	UND	R\$45,00	R\$900,00
CARRERA E LOPES LTDA	101	20	UND	R\$45,00	R\$900,00
CARRERA E LOPES LTDA	102	45	UND	R\$22,00	R\$990,00
CARRERA E LOPES LTDA	105	30	UND	R\$29,99	R\$899,70
CARRERA E LOPES LTDA	108	100	UND	R\$14,00	R\$1.400,00
CARRERA E LOPES LTDA	109	100	UND	R\$15,00	R\$1.500,00
CARRERA E LOPES LTDA	110	32	UND	R\$11,50	R\$368,00
CARRERA E LOPES LTDA	111	32	UND	R\$12,50	R\$400,00
CARRERA E LOPES LTDA	112	30	UND	R\$27,00	R\$810,00
CARRERA E LOPES LTDA	113	30	UND	R\$42,50	R\$1.275,00
CARRERA E LOPES LTDA	114	30	UND	R\$26,50	R\$795,00
CARRERA E LOPES LTDA	120	100	UND	R\$41,50	R\$4.150,00
CARRERA E LOPES LTDA	121	20	UND	R\$19,00	R\$380,00
CARRERA E LOPES LTDA	123	40	UND	R\$13,00	R\$520,00
CARRERA E LOPES LTDA	124	60	UND	R\$15,00	R\$900,00
CARRERA E LOPES LTDA	125	500	UND	R\$4,15	R\$2.075,00
CARRERA E LOPES LTDA	128	55	UND	R\$1,80	R\$99,00
CARRERA E LOPES LTDA	129	23	UND	R\$32,00	R\$736,00
CARRERA E LOPES LTDA	131	53	UND	R\$26,00	R\$1.378,00
CARRERA E LOPES LTDA	133	15	PCTE	R\$2,80	R\$42,00
CARRERA E LOPES LTDA	133	15	PCTE	R\$29,99	R\$449,85
CARRERA E LOPES LTDA	135	103	UND	R\$17,00	R\$1.751,00
CARRERA E LOPES LTDA	139	30	BR	R\$335,00	R\$10.050,00
CARRERA E LOPES LTDA	140	600	BR	R\$21,50	R\$12.900,00
CARRERA E LOPES LTDA	141	100	BR	R\$14,00	R\$1.400,00
CARRERA E LOPES LTDA	142	600	BR	R\$51,50	R\$3

Romano Czerniej deixa legado cooperativista na história da Copacol

Romano Czerniej, sócio-fundador e ex-presidente da Copacol, faleceu neste domingo deixando um grande legado de cooperação para o cooperativismo, impulsionado o desenvolvimento de Cafelândia e região. A determinação em momentos decisivos deu os primeiros passos da Cooperativa rumo ao progresso, tornando-se uma referência de liderança do Paraná.

Romano esteve à frente da Copacol entre 27 de fevereiro de 1972 e 19 de março de 1983, período em que a Cooperativa iniciou sua fase de maior expansão estrutural, produtiva e organizacional.

DESPEDIDA

O velório é realizado desde a tarde deste domingo em Cafelândia na Câmara de Vereadores. O sepultamento também será realizado no mesmo município, às 11h de segunda-feira.

HISTÓRIA NA COPACOL

Quando assumiu a presidência, em 1972, a Cooperativa vivia um momento sensível. Com determinação, Romano conduziu um novo ciclo de esperança e progresso, impulsionado pela mecanização agrícola, pelo crédito rural e pela entrada de novos cooperados. A crescente demanda exigia estrutura, e sua gestão respondeu com investimentos estratégicos.

Foi nesse período que a Copacol projetou e construiu uma nova unidade equipada com balança, classificação, armazém graneleiro para 300 mil sacas, armazém de insu- mos e escritório, estrutura que permanece como sede da Cooperativa até os dias



Romano Czerniej, sócio-fundador e ex-presidente da Copacol

atuais.

A partir de 1974, com a alteração do estatuto que instituiu mandatos trianuais, Romano liderou a expansão regional da Copacol, inaugurando entrepostos de recebimento e armazenagem em Nova Aurora, Formosa do Oeste e Jesuítas, ampliando a presença da Cooperativa e fortalecendo o atendimento ao quadro social.

Um dos marcos mais significativos da gestão de Romano foi a decisão de diversificar as atividades da Copacol. Em 1979, ele apresentou pela primeira vez à Assembleia Geral a proposta que se tornaria o Complexo Integrado Avícola. Após estudos de viabilidade, o projeto foi detalhado em 1980, iniciando uma transformação que consolidaria a Copacol como referência nacional.

Sob sua liderança, foram construídos matrizeiros, incubatório, fábrica de rações, aviários integrados e o abatedouro de aves. A fábrica de rações entrou em operação em 1981, e em 5 de maio de 1982 foi realizado o primeiro abate de frangos da

história da Cooperativa, com capacidade inicial de 1,5 mil aves por hora.

Também na sua gestão foi construído o escritório-sede em Cafelândia e instalada a unidade de Universo, reforçando a infraestrutura administrativa.

Sua última visita à Copacol foi nas festividades dos 60 anos da Cooperativa, no tradicional corte de bolo, ao lado dos demais sócios-fundadores.

TRAJETÓRIA

Natural de Santa Rosa (RS), Romano mudou-se para Cafelândia em 1957 com o irmão Henrique, atuando inicialmente no setor madeireiro, responsável pela madeira usada na construção das primeiras casas da cidade. Casado com Cecília, teve seis filhos: Clóvis (in memoriam), Marlene (in memoriam), Cláudio (in memoriam), Célia (in memoriam), Ivone e Rosângela.

Além de cooperativista, Romano desempenhou importante papel político, sendo eleito prefeito de Cafelândia por dois mandatos consecutivos (1997-2000 e 2001-2004). Sua atuação pública colaborou decisivamente para o desenvolvimento do município, onde viveu até seus 89 anos.

Valter Pitol, diretor-presidente da Copacol, destaca a relevância histórica de Romano para a

Cooperativa. “O legado de Romano é parte indissociável da história da Copacol. Em um período desafiador, ele acreditou na força da cooperação e guiou a Cooperativa rumo ao desenvolvimento. Sua dedicação e seu compromisso com os cooperados abriram caminhos que seguimos até hoje. Somos profundamente gratos por tudo o que construiu e por sua contribuição ao cooperativismo regional.”

A trajetória de Romano Czerniej permanece como exemplo de liderança, trabalho e visão de futuro. Sua história segue viva não apenas na estrutura e na evolução da Copacol, mas também na memória de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele ou de serem beneficiados por sua atuação.

A Cooperativa expressa sua solidariedade à família, amigos e comunidade, reconhecendo a grandeza de seu legado e a marca indelével que deixou na Copacol e em Cafelândia.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANETTONES E CHOCOLATES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 54/2025, às empresas(s):

Vencedores/Valor	
Nome	Valor
CAMPO SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA	RS 10.563,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	RS 58.560,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
CAMPO SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA	1	700	UNIDADE	RS15,09	RS10.563,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERES E CIA LTDA	3	4800	CAIXA	RS12,20	RS58.560,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 054/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 01 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-05 - Fone (049) 3522 2100 - Fax (049) 3522 2121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@ciatrust.com.br

EDITAL Nº.443/2025
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 001/202 de que se trata o Edital nº. 377/2025, para assumirem suas atividades e di outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.

RESOLVE.

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 001/2025, realizado de 21 a 31 de maio de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 392/2025 de 09 de junho de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.

Inscrição	NOME	CARGO
110	Willian Tavares da Cruz	Agente de Serviços Operacionais-PSS
051	Adriano Pereira da Silva	Agente de Serviços Operacionais-PSS
085	Diego dos Santos Tacon	Agente de Serviços Operacionais-PSS
042	Edinelson de Oliveira Amorim	Agente de Serviços Operacionais-PSS
013	Cicero Raimundo da Silva	Agente de Serviços Operacionais-PSS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP - Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Saúde Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomeia o senhor **GLAIBER ANTONIO NASCIMENTO VENIER**, portador do CPF sob nº 133.588.899-39 e RG: 152943857 em cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, simbologia da remuneração CC.02 conf. Art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - Paraná, em 01 de dezembro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-05 - Fone (049) 3522 2100 - Fax (049) 3522 2121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@ciatrust.com.br

EDITAL Nº.442/2025
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01.03/2024, para assumirem suas atividades e di outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01.03/2024 de 02 de agosto de 2025, por meio deste.

RESOLVE.

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01.03/2024, realizado em 03 de outubro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital nº. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025 e Edital nº. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025, Resultado Oficial, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 01.03/2024.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	João Pedro Ferreira	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS
2º	Henrique Leal dos Santos	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Saúde Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto ¼ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-05 - Fone (049) 3522 2100 - Fax (049) 3522 2121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@ciatrust.com.br

EDITAL Nº.444/2025
DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01.03/2024, para assumirem suas atividades e di outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01.03/2024 de 02 de agosto de 2025, por meio deste.

RESOLVE.

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01.03/2024, realizado em 03 de outubro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital nº. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025 e Edital nº. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025, Resultado Oficial, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 01.03/2024.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
14º	Wagner Pinheiro Fernandes	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS
15º	Lucas Ferreira dos Santos	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Saúde Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto ¼ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal